



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 120/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 120 Data entrada 22/08/25

Horário 13:25 Data saída / /

Destino Após

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG A CAVALGADA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Ouro Branco/MG a tradicional Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada, anualmente, no dia 12 de outubro, em homenagem ao Dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MG poderá colaborar com a organização do evento por meio das seguintes formas de apoio:

I – Concessão de recursos financeiros necessários à realização do evento, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das normas legais vigentes no âmbito municipal;

II – Prestação de suporte logístico, mediante fornecimento de estruturas e serviços essenciais à execução da festividade, incluindo transporte, montagem e manutenção de instalações temporárias;

III – Apoio operacional, com a disponibilização de equipes, equipamentos e materiais necessários à execução adequada das atividades durante o evento;

IV – Atuação do órgão municipal de trânsito, com vistas a assegurar a segurança e a fluidez





Câmara Municipal de Ouro Branco

viária durante os deslocamentos relacionados ao evento, especialmente no trajeto da cavalgada, por meio de ações como controle de tráfego, sinalização e outras medidas pertinentes.

Parágrafo único: O apoio referido neste artigo poderá, ainda, ser formalizado por meio de convênios, parcerias ou termos de cooperação com entidades religiosas, associações culturais e grupos comunitários, desde que observadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2025

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.08.22 12:34:38 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES

NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653

Assinado de forma digital por
NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2025.08.22 11:56:42 -03'00'

NILMA APARECIDA SILVA





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

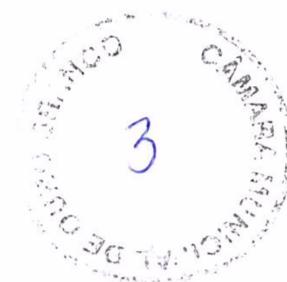
A Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, que hoje se tornou uma das tradições mais queridas de Ouro Branco, teve início em 2006, quando o saudoso munícipe Léo Salgueiro decidiu dar continuidade a um sonho que surgiu ainda em 1999. Desde então, o evento cresceu, reunindo cavaleiros, amazonas e a comunidade em um momento de fé, gratidão e união.

A ideia da cavalgada nasceu do desejo de honrar a padroeira do Brasil e fortalecer os laços entre os moradores da cidade e da região. Sob a liderança de Léo Salgueiro e seus amigos, o evento se consolidou como uma expressão de devoção e tradição, atravessando gerações. Após o falecimento de Léo em 2020, sua irmã Elane Salgueiro, junto com Ricardo Moraes, familiares e amigos, assumiram a organização, garantindo que a cavalgada continuasse a encantar e emocionar a todos.

A participação da comunidade é um dos pontos mais marcantes da celebração. Cavaleiros e amazonas de diversas localidades se reúnem, incluindo famílias tradicionais de Ouro Branco e região, enquanto moradores acompanham a passagem da cavalgada em frente às suas casas, em carreatas ou motocicletas. Ao final do percurso, um delicioso almoço gratuito é servido aos cavaleiros e amazonas, reforçando o espírito de acolhida e fraternidade.

Entre os momentos mais significativos da cavalgada, destacam-se a decoração dos carros que levam a imagem de Nossa Senhora Aparecida, a bênção em frente à Igreja Matriz de Santo Antônio, marcada para às 12h, as paradas em frente à casa da mãe de Léo Salgueiro que também era sua residência e no Lar dos Idosos Frederico Ozanan, até a emocionante chegada ao Rancho Curral Novo.

Um fato que ficou gravado na memória de todos foi quando Léo Salgueiro, durante uma das edições da cavalgada, segurou nos braços uma criança especial, que dias depois passaria por uma cirurgia nos olhos. Ele a levou aos pés de Nossa Senhora Aparecida, pedindo bênção e





Câmara Municipal de Ouro Branco

proteção. Ao devolvê-la à mãe, disse com firmeza: "Não se preocupe, vai dar tudo certo." Suas palavras emocionaram a todos, e, de fato, dias depois, a cirurgia foi um sucesso, fortalecendo ainda mais a fé dos participantes.

Hoje, a Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida não é apenas um evento religioso, mas uma tradição que representa a identidade de Ouro Branco, unindo gerações em um mesmo propósito: celebrar a fé, a esperança e o amor ao próximo. Que essa bela manifestação de devoção continue a crescer e a inspirar muitas outras histórias de milagres e superação.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2025.

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.08.22 12:34:55 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES

NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653

Assinado de forma digital por NILMA
APARECIDA SILVA:97240982653
Dados: 2025.08.22 11:57:06 -03'00'

NILMA APARECIDA SILVA

